



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO COMANDO GERAL
SEÇÃO JURÍDICA

Bol da PM n.º 221 - 03 Dez 12

LEI Nº 6.351 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

ALTERA O ART. 96 DA LEI Nº 443,
DE 1º DE JULHO DE 1981, QUE
DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS
POLICIAIS-MILITARES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 6º, 7º e 8º do art. 96 da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 1824/2012

Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 45/2012

Id: 1417369